

ANEXO II

ARMÁRIO ALTO ESTANTE – SEMIABERTO

*Armazenamento de materiais de escritório em geral e disposição de livros e/ou pastas.

1. DESCRIÇÃO

O móvel composto de uma caixa externa formada por: 2 (dois) painéis laterais, um painel superior (tampo), um painel inferior e um painel de fundo; montado sobre uma base de aço.

Sendo que a caixa externa é composta:

- Na parte inferior com portas: por um “armário tipo baixo” com um tampo, duas portas e uma prateleira formando 2 (dois) vãos com alturas iguais, mas com possibilidade de regulagem de altura;
- Na parte superior aberto: por duas prateleiras formando 3 (três) vãos com alturas iguais, mas com possibilidade de regulagem de altura.

A caixa estará apoiada e fixada sobre uma base contínua de aço formada por um quadro retangular feito com 4 (quatro) tubos de aço de seção retangular. A base de aço estará apoiada por 4 (quatro) dispositivos para nivelamento do móvel através sapatas niveladoras de piso com regulagem através de rosca.

2. CONSTITUINTES

Derivado de Madeira

- Todo o derivado de madeira utilizado na fabricação deve ser de madeira de procedência legal em atendimento a Lei Municipal nº 14.250/06 e Decreto Municipal nº 48.325/07.

Painéis da caixa, tampo, portas e prateleiras

- Deve ser produzido em chapa de fibra de média densidade (MDF) seguindo as propriedades pertinentes da Norma ABNT NBR 15316-2:2015 Painéis de Fibras de Média Densidade - Parte 2: Requisitos e Métodos de Ensaios.

Material de Revestimento

- O material de revestimento de todas as faces, incluindo laterais, deve ser de laminado melamínico de baixa pressão “BP”, com superfície lisa fosca com padrão de cor bege (referência pantone 7499 U), ou a ser definido pela Contratante de acordo com o catálogo da empresa Contratada.
- O encabeçamento dos topos das laterais em fita de PVC ou poliestireno de alto impacto com no mínimo 2 mm de espessura, colada com adesivo “Hot Melt”, com a mesma tonalidade do laminado melamínico, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura).
- Alguns padrões estabelecidos pela Norma ABNT NBR 15761:2009 - Móveis de Madeira - Requisitos e métodos de ensaio para laminados decorativos, Tabela 3 – Requisitos devem ser seguidos pelas superfícies:
 - ✓ Resistência ao risco;
 - ✓ Resistência à abrasão;
 - ✓ Resistência a agentes manchadores.

Base do armário

- Confeccionados em aço carbono laminado a frio. As partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. A pintura em toda a extensão deve ser lisa e homogênea. A cor deverá ser preta fosca ou a ser definido pela Contratante de acordo com o catálogo da empresa Contratada. Devem-se prever furos internos nas estruturas para drenagem do líquido de tratamento.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas. O grau de enferrujamento deve ser de R_{i0} e o grau de empolamento deve ser de d_0/t_0 .
- Os corpos-de-prova para os ensaios de corrosão devem ser representativos das porções dos componentes metálicos mais suscetíveis de corrosão, tais como as regiões onde ocorreu dobramento, usinagem ou solda.
- Todos os tubos da estrutura de aço devem ter suas extremidades fechadas com tampas de encaixe com a mesma tonalidade da estrutura, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura).

3. FABRICAÇÃO

- A estrutura do móvel deve ser sólida e indeformável com boas condições de resistência e estabilidade.
- Fixação das peças de MDF entre si será feita através de dispositivo do tipo "Rotofix/Minifix" e as demais fixações entre partes metálicas através de parafusos com rosca métrica em aço e buchas metálicas ou em nylon rosqueadas ou parafusos auto-atarraxantes, possibilitando montagem e desmontagem, sem danificar a chapa de madeira. Furos ou parafusos não devem ser visíveis do lado externo do móvel. Do lado interno do móvel as cabeças de parafusos deverão estar cobertas por tampas plásticas.
- Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos de sustentação;
- As soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas não devendo apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Devem-se eliminar rebarbas, respingos e irregularidades de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.
- As peças utilizadas não devem apresentar falhas no acabamento como: afrouxamento, farpas, rebarbas e partes cortantes.
- Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.
- Para a fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material.
- As bordas de tampos, portas, prateleiras e quaisquer outros elementos construtivos do armário que sejam acessíveis ao usuário, bem como de maçanetas, puxadores, trincos e demais manípulos de acionamento ou regulagem, devem ser arredondadas e livres de rebarbas e não devem ter arestas cortantes.
- Os dispositivos para abertura e fechamento de portas inclusive travas, batentes e limitadores de curso, devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados de parte do armário, ou perda de funcionalidade de qualquer componente ou acessório.
- As partes lubrificadas do armário devem ser protegidas de modo a evitar o contato com o corpo e com as roupas do usuário.

4. DIMENSÕES E DETALHAMENTOS

Dimensões

- Seguir os termos e definições referentes às medidas: altura do armário, largura do armário e profundidade do armário conforme Norma ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários.
- Para as dimensões especificadas a seguir as tolerâncias estão indicadas ao lado de cada valor:

Armário

Largura: 900 mm (± 5 mm)
Profundidade: 500 mm (± 5 mm)
Altura total: 1600 mm (± 10 mm)

Parte inferior do armário “Armário tipo baixo” com 2 portas

Largura: 900 mm (± 5 mm)
Profundidade: 500 mm (± 5 mm)
Altura: 700 mm (± 10 mm)

Espessuras

Painel superior (tampo) do armário 25 mm (- 1 mm/+ 2 mm)
Painel superior (tampo) do armário baixo 25 mm (- 1 mm/+ 2 mm)
Painéis laterais, inferior, fundo e portas 18 mm (- 1 mm/+ 2 mm)
Prateleiras 18 mm (- 1 mm/+ 2 mm)
Chapa de aço mínimo de 1,5 mm
Revestimento mínimo de 0,5 mm

Puxadores

- Um puxador por porta em PVC, poliestireno, ou outro polímero resistente na cor preta fosca. Com formato tipo arco ou canoa. Com comprimento mínimo de 100 mm. Ou a ser definido pela Contratante de acordo com o catálogo da empresa Contratada.

Fechadura

- O armário terá 1 (uma) fechadura de tambor cilíndrico embutido, tipo yale de 1ª qualidade, com capacidade de travamento das duas portas simultaneamente, possuindo 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno.

Dobradiças

- No mínimo 2 (duas) por porta, embutidas, totalmente metálicas com lâmina de pressão em aço temperado e, localizadas nos painéis laterais da caixa. Com mecanismo que permite abertura de 270°.

Regulagem de alturas das prateleiras

- Para a prateleira do “armário tipo baixo”, deverão ser no mínimo 5 (cinco) conjuntos de furos para diferentes alturas, distribuídos proporcionalmente ao longo dos painéis laterais. Para as 2 (duas) prateleiras da parte superior do armário deverão existir no mínimo 6 (cinco) conjuntos de furos para diferentes alturas, distribuídos proporcionalmente ao longo dos painéis laterais.

5. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

- Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80 mm x 40 mm, contendo:
 - ✓ Nome do fornecedor;
 - ✓ Nome do fabricante;

- ✓ Logomarca do fabricante;
- ✓ Endereço / telefone do fornecedor;
- ✓ Data de fabricação (mês/ano);
- ✓ Nº do contrato;
- ✓ Garantia até ___/___/___ (60 meses após a data da Nota Fiscal de entrega);

Obs.: Se solicitada, a amostra do armário deve ser apresentada com as etiquetas a serem utilizadas para o fornecimento dos lotes, fixadas nos locais definidos. Enviar etiquetas em duplicata para análise da matéria-prima.

6. MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO

- Impressão colorida (4 x 4 cores), em formato 210 x 297 mm (A4), em papel reciclado de gramatura mínima 75g/m² em um dos seguintes processos: laser color / eletrostática em cores (xerox) / off set quadricromia.
- Fornecer o manual em envelope do mesmo papel, fixado com fita adesiva do lado externo da embalagem, na parte superior. O envelope deve conter na parte externa os seguintes dizeres: "CONTÉM MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO".

Obs.: Se solicitada, a amostra do armário deve ser apresentada acompanhada da amostra do manual de Uso e Conservação impresso no sistema adotado para o fornecimento dos lotes.

7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

No ato de entrega dos bens, o Contratado deverá apresentar o Termo de Garantia, por meio de que oferecerá garantia mínima de 5 (cinco) anos contra quaisquer defeitos de fabricação e montagem/instalação, a partir do recebimento definitivo.

- Na vigência da garantia, o Contratado deverá oferecer assistência técnica permanente, prestada por equipe especializada, sem ônus adicionais para o Contratante.
- O Contratado ficará obrigado a efetuar o atendimento aos chamados para prestação de assistência técnica no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação, sob pena de lhe serem aplicadas as penalidades contratuais.
- O Contratado deverá apresentar, a cada procedimento de assistência técnica, relatório de visita contendo a data do recebimento da solicitação, a identificação do defeito constatado e as providências tomadas ou a serem adotadas, informando o prazo necessário para concluir a assistência.
- A execução dos serviços de assistência técnica poderá ser efetuada por terceiro qualificado como assistência técnica autorizada do fabricante.
- A assistência técnica deverá ser prestada pela própria fabricante ou por terceiro qualificado como assistência técnica do fabricante, em sua sede ou filiais ou nos locais das entregas dos produtos, sem quaisquer ônus de montagem, desmontagem e transporte para o Contratante.

8. CONTROLE DE QUALIDADE

- Os lotes de fabricação poderão ser avaliados em qualquer tempo, durante a vigência do contrato pela área técnica da SME ou seus prepostos.
- Constatado eventual desacordo, total ou parcial, entre itens/lotes, a licitante e os seus responsáveis deverão substituí-los no prazo de 10 dias e ficarão sujeitos, além de multas previstas no Edital, às penalidades da lei, podendo inclusive responder criminalmente pelo fatoconstatado.

9. EMBALAGEM

- Recobrir cada armário com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno;
- O armário deverá ser envolvido com filme termoencolhível. Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.
- Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.
- Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.
- Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.
- Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.

Obs.1: Se solicitado, a amostra do armário deve ser entregue embalada e rotulada como especificado, e acompanhada do “MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO”.

Obs.2: Outros tipos de embalagem que apresentem soluções com menor impacto ambiental poderão ser aprovados pela equipe técnica da SME mediante consulta prévia.

10. TRANSPORTE

- Manipular cuidadosamente.
- Proteger contra intempéries.

11. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS

- Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:
 - ✓ Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas especificações;
 - ✓ Mais ou menos (+/-) 3 mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações;
- Sem prejuízo das tolerâncias citadas acima, serão admitidas tolerâncias normativas de fabricação para os seguintes materiais: laminado fenol melamínico e chapas de MDF.
- Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.

12. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- O licitante deverá apresentar laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização desse ensaio.
- O licitante deverá apresentar para o armário, laudo técnico de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE- INMETRO, em conformidade com a Norma em atendimento aos ensaios da Norma NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários, nos seguintes itens:
 - 6.2.3 – Ensaio de estabilidade do móvel vazio;
 - 6.2.4 – Ensaio de estabilidade com carga vertical nas partes móveis;
 - 6.2.5 – Ensaio de estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal;
 - 6.3.2 – Ensaio de resistência da estrutura;
 - 6.3.3.1 – Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais;
 - 6.3.3.2 – Ensaio de deflexão de planos horizontais;
 - 6.3.3.3 – Ensaio de resistência de planos horizontais à carga concentrada;

- 6.3.4.1 – Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais;
- 6.3.4.2 – Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais;
- 6.3.4.3 – Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical.

Obs. 1: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. Os laudos devem conter fotos legíveis do item; identificação do fabricante; data; nome e assinatura do técnico responsável.

Obs. 2 Não serão aceitos laudos datados com mais de 2 (dois) anos, contados da data da sua emissão. Contudo, poderão ser aceitos laudos com prazo superior ao exigido, desde que o produto se mantenha com as mesmas características do objeto ensaiado.

Obs. 3: Deverão ser enviadas cópias legíveis, autenticadas e coloridas.

Obs. 4: O licitante poderá também comprovar o atendimento aos ensaios, através da Certificação Voluntária, com o Certificado de Conformidade / Certificado (s) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a NBR 13961:2010 - Móveis para escritório – Armários. O certificado deve corresponder ao mesmo modelo e lote especificado.

Obs. 5: O(s) Certificado(s) de Manutenção da Certificação da Obs. 4 deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto.

13. NORMAS

- NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas.
- NBR 8094:1983- Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à névoa salina – Método de ensaio.
- NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários
- NBR 15316-2:2015 Painéis de Fibras de Média Densidade - Parte 2: Requisitos e Métodos de Ensaio.
- NBR 15761:2009 - Móveis de Madeira – Requisitos e métodos de ensaio para laminados decorativos.
- NBR ISO 4628-3:2015 - Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3 - Avaliação do grau de enferrujamento.

Obs.: As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita à revisão, recomenda-se verificar a existência de edições mais recentes das normas citadas.

ANEXO I

ARMÁRIO DE MADEIRA 2 (DOIS) CORPOS

* Guardar materiais de escritório em geral

1. DESCRIÇÃO

- O móvel composto de uma caixa externa formada por: 2 (dois) painéis laterais, um painel superior, um painel inferior, um painel de fundo e um painel central vertical para divisão interna; com duas portas abrindo uma à esquerda e outra à direita, com dobradiças fixadas nas laterais da caixa.
- Haverá 3 (três) prateleiras em cada divisão, formando quatro vãos com alturas iguais, mas com possibilidade de regulação de altura.
- As portas na posição fechada estarão sobrepostas sobre os topos frontais da caixa e sobre uma coluna central.
- A caixa estará apoiada e fixada sobre uma base contínua de aço formada por um quadro retangular feito com 4 (quatro) tubos de aço de seção retangular. A base de aço estará apoiada por 4 (quatro) dispositivos para nivelamento do móvel através sapatas niveladoras de piso com regulação através de rosca.

2. CONSTITUINTES

Derivado de Madeira

- Todo o derivado de madeira utilizado na fabricação deve ser de madeira de procedência legal em atendimento a Lei Municipal nº 14.250/06 e Decreto Municipal nº 48.325/07.

Painéis da caixa, painel vertical de divisão, portas, prateleiras e coluna central

- Deve ser produzido em chapa de fibra de média densidade (MDF) seguindo as propriedades pertinentes da Norma ABNT NBR 15316-2:2015 Painéis de Fibras de Média Densidade - Parte 2: Requisitos e Métodos de Ensaio.

Material de Revestimento

- O material de revestimento de todas as faces, incluindo laterais, deve ser de laminado melamínico de baixa pressão "BP", com superfície lisa fosca com padrão de cor bege (referência pantone 7499 U), ou a ser definido pela Contratante de acordo com o catálogo da empresa Contratada.
- O encabeçamento dos topos das laterais em fita de PVC ou poliestireno de alto impacto com no mínimo 2 mm de espessura, colada com adesivo "Hot Melt", com a mesma tonalidade do laminado melamínico, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura).
- Alguns padrões estabelecidos pela Norma ABNT NBR 15761:2009 - Móveis de Madeira - Requisitos e métodos de ensaio para laminados decorativos, Tabela 3 - Requisitos devem ser seguidos pelas superfícies:
 - ✓ Resistência ao risco;
 - ✓ Resistência à abrasão;
 - ✓ Resistência a agentes manchadores.

Base do armário

- Confeccionados em aço carbono laminado a frio. As partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. A pintura em toda a extensão deve ser lisa e homogênea. A cor deverá ser preta fosca ou a ser definido pela Contratante de acordo com o catálogo da empresa Contratada. Devem-se prever furos internos nas estruturas para drenagem do líquido de tratamento.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri_0 e o grau de empolamento deve ser de d_0/t_0 .
- Os corpos-de-prova para os ensaios de corrosão devem ser representativos das porções dos componentes metálicos mais suscetíveis de corrosão, tais como as regiões onde ocorreu dobramento, usinagem ou solda.
- Todos os tubos da estrutura de aço devem ter suas extremidades fechadas com tampas de encaixe com a mesma tonalidade da estrutura, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura).

3. FABRICAÇÃO

- A estrutura do móvel deve ser sólida e indeformável com boas condições de resistência e estabilidade.
- Fixação das peças de MDF entre si será feita através de dispositivo do tipo “Rotofix/Minifix” e as demais fixações entre partes metálicas através de parafusos com rosca métrica em aço e buchas metálicas ou em nylon rosqueadas ou parafusos auto-atarraxantes, possibilitando montagem e desmontagem, sem danificar a chapa de madeira. Furos ou parafusos não devem ser visíveis do lado externo do móvel. Do lado interno do móvel as cabeças de parafusos deverão estar cobertas por tampas plásticas.
- Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos de sustentação;
- As soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas não devendo apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Devem-se eliminar rebarbas, respingos e irregularidades de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.
- As peças utilizadas não devem apresentar falhas no acabamento como: afrouxamento, farpas, rebarbas e partes cortantes.
- Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.
- Para a fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material.
- As bordas de tampos, portas, prateleiras e quaisquer outros elementos construtivos do armário que sejam acessíveis ao usuário, bem como de maçanetas, puxadores, trincos e demais manípulos de acionamento ou regulagem, devem ser arredondadas e livres de rebarbas e não devem ter arestas cortantes.
- Os dispositivos para abertura e fechamento de portas inclusive travas, batentes e limitadores de curso, devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados de parte do armário, ou perda de funcionalidade de qualquer componente ou acessório.
- As partes lubrificadas do armário devem ser protegidas de modo a evitar o contato com o corpo e com as roupas do usuário.

4. DIMENSÕES E DETALHAMENTOS

Dimensões

- Seguir os termos e definições referentes às medidas: altura do armário, largura do armário e profundidade do armário conforme Norma ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários.
- Para as dimensões especificadas a seguir as tolerâncias estão indicadas ao lado de cada valor:

Armário

Largura: 900 mm ($\pm$ 5 mm)

Profundidade: 500 mm ($\pm$ 5 mm)

Altura: 1600 mm ($\pm$ 10 mm)

Espessuras

Painel superior (tampo). 25 mm (- 1 mm/+ 2 mm)

Painéis laterais, inferior, fundo, vertical interno e portas..... 18 mm (- 1 mm/+ 2 mm)

Prateleiras 18 mm (- 1 mm/+ 2 mm)

Chapa de aço..... mínimo de 1,5 mm

Revestimentomínimo de 0,5 mm

Puxadores

Um puxador por porta em PVC, poliestireno, ou outro polímero resistente na cor preta fosca. Com formato tipo arco ou canoa. Com comprimento mínimo de 100 mm. Ou a ser definido pela Contratante de acordo com o catálogo da empresa Contratada.

Fechadura

Uma fechadura para cada porta, ou seja 2 (duas), de tambor cilíndrico embutido, tipo yale de 1ª qualidade, possuindo 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno em cada porta.

Dobradiças

No mínimo 2 (duas) por porta, embutidas, totalmente metálicas com lâmina de pressão em aço temperado e, localizadas nos painéis laterais da caixa. Com mecanismo que permite abertura de 270 °.

Regulagem de Alturas

Em cada divisão do armário para as respectivas 3 prateleiras deverão existir no mínimo 9 conjuntos de furos para diferentes alturas, distribuídos proporcionalmente ao longo dos painéis laterais.

5. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

- Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80 mm x 40 mm, contendo:
 - ✓ Nome do fornecedor;
 - ✓ Nome do fabricante;
 - ✓ Logomarca do fabricante;
 - ✓ Endereço / telefone do fornecedor;
 - ✓ Data de fabricação (mês/ano);
 - ✓ Nº do contrato;
 - ✓ Garantia até___/___/___(60 meses após a data da Nota Fiscal de entrega);

Obs.: Se solicitada, a amostra do armário deve ser apresentada com as etiquetas a serem utilizadas para o fornecimento dos lotes, fixadas nos locais definidos. Enviar etiquetas em duplicata para análise da matéria-prima.

6. MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO

- Impressão colorida (4 x 4 cores), em formato 210 x 297 mm (A4), em papel reciclado de gramatura mínima 75g/m² em um dos seguintes processos: laser color / eletrostática em cores (xerox) / off set quadricromia.
- Fornecer o manual em envelope do mesmo papel, fixado com fita adesiva do lado externo da embalagem, na parte superior. O envelope deve conter na parte externa os seguintes dizeres: "CONTÉM MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO".

Obs.: Se solicitada, a amostra do armário deve ser apresentada acompanhada da amostra do manual de Uso e Conservação impresso no sistema adotado para o fornecimento dos lotes.

7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

No ato de entrega dos bens, o Contratado deverá apresentar o Termo de Garantia, por meio de que oferecerá garantia mínima de 5 (cinco) anos contra quaisquer defeitos de fabricação e montagem/instalação, a partir do recebimento definitivo.

- Na vigência da garantia, o Contratado deverá oferecer assistência técnica permanente, prestada por equipe especializada, sem ônus adicionais para o Contratante.
- O Contratado ficará obrigado a efetuar o atendimento aos chamados para prestação de assistência técnica no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação, sob pena de lhe serem aplicadas as penalidades contratuais.
- O Contratado deverá apresentar, a cada procedimento de assistência técnica, relatório de visita contendo a data do recebimento da solicitação, a identificação do defeito constatado e as providências tomadas ou a serem adotadas, informando o prazo necessário para concluir a assistência.
- A execução dos serviços de assistência técnica poderá ser efetuada por terceiro qualificado como assistência técnica autorizada do fabricante.
- A assistência técnica deverá ser prestada pela própria fabricante ou por terceiro qualificado como assistência técnica do fabricante, em sua sede ou filiais ou nos locais das entregas dos produtos, sem quaisquer ônus de montagem, desmontagem e transporte para o Contratante.

8. CONTROLE DE QUALIDADE

- Os lotes de fabricação poderão ser avaliados em qualquer tempo, durante a vigência do contrato pela área técnica da SME ou seus prepostos.
- Constatado eventual desacordo, total ou parcial, entre itens/lotos, a licitante e os seus responsáveis deverão substituí-los no prazo de 10 dias e ficarão sujeitos, além de multas previstas no Edital, às penalidades da lei, podendo inclusive responder criminalmente pelo fato constatado.

9. EMBALAGEM

- Recobrir cada armário com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno;
- O armário deverá ser envolvido com filme termoencolhível. Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.
- Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.

- Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.
- Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.
- Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.

Obs.1: Se solicitado, a amostra do armário deve ser entregue embalada e rotulada como especificado, e acompanhada do “MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO”.

Obs.2: Outros tipos de embalagem que apresentem soluções com menor impacto ambiental poderão ser aprovados pela equipe técnica da SME mediante consulta prévia.

10. TRANSPORTE

- Manipular cuidadosamente.
- Proteger contra intempéries.

11. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS

- Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:
 - ✓ Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas especificações;
 - ✓ Mais ou menos (+/-) 3 mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações;
- Sem prejuízo das tolerâncias citadas acima, serão admitidas tolerâncias normativas de fabricação para os seguintes materiais: laminado fenol melamínico e chapas de MDP e MDF.
- Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.

12. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- O licitante deverá apresentar laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização desse ensaio.
- O licitante deverá apresentar para o armário, laudo técnico de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE- INMETRO, em conformidade com a Norma em atendimento aos ensaios da Norma NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários, nos seguintes itens:

6.2.3 – Ensaio de estabilidade do móvel vazio;

6.2.4 – Ensaio de estabilidade com carga vertical nas partes móveis;

6.2.5 – Ensaio de estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal;

6.3.2 – Ensaio de resistência da estrutura;

6.3.3.1 – Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais;

6.3.3.2 – Ensaio de deflexão de planos horizontais;

6.3.3.3 – Ensaio de resistência de planos horizontais à carga concentrada;

6.3.4.1 – Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais;

6.3.4.2 – Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais;

6.3.4.3 – Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical

Obs. 1: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. Os laudos devem conter fotos legíveis do item; identificação do fabricante; data; nome e assinatura do técnico responsável.

Obs. 2 Não serão aceitos laudos datados com mais de 2 (dois) anos, contados da data da sua emissão. Contudo, poderão ser aceitos laudos com prazo superior ao exigido, desde que o produto se mantenha com as mesmas características do objeto ensaiado.

Obs. 3: Deverão ser enviadas cópias legíveis, autenticadas e coloridas.

Obs. 4: O licitante poderá também comprovar o atendimento aos ensaios, através da Certificação Voluntária, com o Certificado de conformidade / Certificado (s) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a NBR 13961:2010 - Móveis para escritório – Armários. O certificado deve corresponder ao mesmo modelo e lote especificado.

Obs. 5: O(s) certificado(s) de manutenção da certificação da Obs. 4 deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto.

13. NORMAS

- NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas.
- NBR 8094:1983- Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à névoa salina – Método de ensaio.
- NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários
- NBR 15316-2:2015 Painéis de Fibras de Média Densidade - Parte 2: Requisitos e Métodos de Ensaios.
- NBR 15761:2009 - Móveis de Madeira – Requisitos e métodos de ensaio para laminados decorativos.
- NBR ISO 4628-3:2015 - Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3 - Avaliação do grau de enferrujamento.

Obs.: As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita à revisão, recomenda-se verificar a existência de edições mais recentes das normas citadas.

ANEXO III

ARMÁRIO BAIXO FECHADO 2 (DUAS) PORTAS

*Guarda de materiais de escritório em geral

1. DESCRIÇÃO

- Armário baixo com duas portas pivotantes, montado sobre base metálica, dotado de uma prateleira. Requisitos de segurança e usabilidade; estabilidade; resistência e durabilidade, conforme NBR 13961:2010 - Móveis para escritório - Armários.
- **O modelo é baseado no padrão FDE (AB-05) com mudança nas cores do tampo e da estrutura metálica.**

2. CONSTITUINTES

- Dimensões:
 - ✓ Largura (L): mínima de 800 mm;
 - ✓ Profundidade (P): mínima de 490 mm;
 - ✓ Altura: mínima de 730 mm.
- Corpo, tampo e portas em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor BEGE (ver referências).
- 1 (uma) prateleira em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor BEGE (ver referências).
- Fundo em MDP ou MDF, com espessura de 15 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor BEGE (ver referências).
- Bordos encabeçados com fita em PVC (cloreto de polivinila), fixada com adesivo termofusível, na cor BEGE (ver referências). Nas portas e tampo o encabeçamento deve ter espessura mínima de 1mm, e arestas usinadas.
- Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos, com sistema excêntrico.
- Furação interna de modo a permitir posicionamento das prateleiras em diversas alturas.
- Dispositivos de fixação da prateleira metálicos.
- Dobradiças metálicas cromadas tipo "italianas" de abertura maior ou igual a 95º.
- Fechaduras de tambor cilíndrico, metálicas, com chaves dobráveis em duplicata. Travas ou trinco metálicos nas portas opostas às das fechaduras.
- Puxadores metálicos injetados em alumínio, nas duas portas, acabamento natural, envernizado ou anodizado.
- Base de quadro metálico de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura em pó Epóxi / Poliéster na cor PRETA, de espessura mínima de 40 micrometros.
- Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso injetadas em polipropileno.

3. FABRICAÇÃO

- Para fabricação é indispensável seguir as especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material.

- Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.
- Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.

4. REFERÊNCIAS

- MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost - "DUTAREX" ou equivalente - cor BEGE - referência PANTONE (*) 7499 U.
- Fita de bordo - "REHAU" ou equivalente - cor BEGE- referência PANTONE (*) 7499 U.

(*) PANTONE COLOR FÓRMULA GUIDE COATED.

5. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

- Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80 mm x 40 mm, contendo:
 - ✓ Nome do fornecedor;
 - ✓ Nome do fabricante;
 - ✓ Logomarca do fabricante;
 - ✓ Endereço / telefone do fornecedor;
 - ✓ Data de fabricação (mês/ano);
 - ✓ Nº do contrato;
 - ✓ Garantia até___/___/___(60 meses após a data da Nota Fiscal de entrega);

Obs.: Se solicitada, a amostra do armário deve ser apresentada com as etiquetas a serem utilizadas para o fornecimento dos lotes, fixadas nos locais definidos. Enviar etiquetas em duplicata para análise da matéria-prima.

6. MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO

- Impressão colorida (4 x 4 cores), em formato 210 x 297 mm (A4), em papel reciclado de gramatura mínima 75g/m² em um dos seguintes processos: laser color / eletrostática em cores (xerox) / off set quadricromia.
- Fornecer o manual em envelope do mesmo papel, fixado com fita adesiva do lado externo da embalagem, na parte superior. O envelope deve conter na parte externa os seguintes dizeres: "CONTÉM MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO".

Obs.: Se solicitada, a amostra do armário deve ser apresentada acompanhada da amostra do manual de Uso e Conservação impresso no sistema adotado para o fornecimento dos lotes.

7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

No ato de entrega dos bens, o Contratado deverá apresentar o Termo de Garantia, por meio de que oferecerá garantia mínima de 5 (anos) anos contra quaisquer defeitos de fabricação e montagem/instalação, a partir do recebimento definitivo.

- Na vigência da garantia, o Contratado deverá oferecer assistência técnica permanente, prestada por equipe especializada, sem ônus adicionais para o Contratante.
- O Contratado ficará obrigado a efetuar o atendimento aos chamados para prestação de assistência técnica no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação, sob pena de lhe serem aplicadas as penalidades contratuais.

- O Contratado deverá apresentar, a cada procedimento de assistência técnica, relatório de visita contendo a data do recebimento da solicitação, a identificação do defeito constatado e as providências tomadas ou a serem adotadas, informando o prazo necessário para concluir a assistência.
- A execução dos serviços de assistência técnica poderá ser efetuada por terceiro qualificado como assistência técnica autorizada do fabricante.
- A assistência técnica deverá ser prestada pela própria fabricante ou por terceiro qualificado como assistência técnica do fabricante, em sua sede ou filiais ou nos locais das entregas dos produtos, sem quaisquer ônus de montagem, desmontagem e transporte para o Contratante.

8. CONTROLE DE QUALIDADE

- Os lotes de fabricação poderão ser avaliados em qualquer tempo, durante a vigência do contrato pela área técnica da SME ou seus prepostos.
- Constatado eventual desacordo, total ou parcial, entre itens/lotos, a licitante e os seus responsáveis deverão substituí-los no prazo de 10 dias e ficarão sujeitos, além de multas previstas no Edital, às penalidades da lei, podendo inclusive responder criminalmente pelo fatoconstatado.

9. EMBALAGEM

- Papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno;
- Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.
- Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.
- Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.

Obs.1: Se solicitado, a amostra do armário deve ser entregue embalada e rotulada como especificado, e acompanhada do “MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO”.

Obs.2: Outros tipos de embalagem que apresentem soluções com menor impacto ambiental poderão ser aprovados pela equipe técnica da SME mediante consulta prévia.

10. TRANSPORTE

- Manipular cuidadosamente.
- Proteger contra intempéries.

11. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS

- Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:
 - ✓ Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas especificações;
 - ✓ Mais ou menos (+/-) 3 mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações;
- Sem prejuízo das tolerâncias citadas acima, serão admitidas tolerâncias normativas de fabricação para os seguintes materiais: laminado fenol melamínico e chapas de MDP e MDF.
- Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.

12. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- O licitante deverá apresentar certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a NBR 13961:2010, ou no mínimo os seguintes laudos laboratoriais realizados com base a NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários:

- 6.2.3 – Ensaio de estabilidade do móvel vazio;
- 6.2.4 – Ensaio de estabilidade com carga vertical nas partes móveis;
- 6.3.2 – Ensaio de resistência da estrutura;
- 6.3.3.1 – Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais;
- 6.3.3.2 – Ensaio de deflexão de planos horizontais;
- 6.3.3.3 – Ensaio de resistência de planos horizontais à carga concentrada;
- 6.3.4.1 – Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais;
- 6.3.4.2 – Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais;
- 6.3.4.3 – Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical

Obs. 1: Estes laudos deverão ser emitidos por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO – Coordenação Geral de Credenciamento do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – para realização dos ensaios constantes da NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários.

Obs. 2: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. Os laudos devem conter fotos legíveis do item; identificação do fabricante; data; nome e assinatura do técnico responsável.

Obs. 3: Não serão aceitos laudos datados com mais de 2 (dois) anos, contados da data da sua emissão. Contudo, poderão ser aceitos laudos com prazo superior ao exigido, desde que o produto se mantenha com as mesmas características do objeto ensaiado.

Obs. 4: Deverão ser enviadas cópias legíveis, autenticadas e coloridas.

.

13. NORMAS

- NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários

Obs.: As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita à revisão, recomenda-se verificar a existência de edições mais recentes das normas citadas.

ANEXO IV

ARMÁRIO ESCANINHO 9 (NOVE) PORTAS

*Para o armazenamento de materiais e/ou objetos

1. DESCRIÇÃO

- O móvel composto de uma caixa externa formada por: 2 (dois) painéis laterais, um painel superior (tampo), um painel inferior e um painel de fundo, montado sobre uma base de aço.
- A parte interna da caixa é composta de estruturas divisórias formando 9 (nove) escaninhos com 9 (nove) portas fixadas por dobradiças.
- A caixa estará apoiada e fixada sobre uma base contínua de aço formada por um quadro retangular feito com 4 (quatro) tubos de aço de seção retangular. A base de aço estará apoiada por 4 (quatro) dispositivos para nivelamento do móvel através sapatas niveladoras de piso com regulagem através de rosca.

2. CONSTITUINTES

Derivado de Madeira

- Todo o derivado de madeira utilizado na fabricação deve ser de madeira de procedência legal em atendimento a Lei Municipal nº 14.250/06 e Decreto Municipal nº 48.325/07.

Painéis da caixa, estruturas divisórias internas, portas e prateleiras

- Deve ser produzido em chapa de fibra de média densidade (MDF) seguindo as propriedades pertinentes da Norma ABNT NBR 15316-2:2015 Painéis de Fibras de Média Densidade - Parte 2: Requisitos e Métodos de Ensaio.

Material de Revestimento

- O material de revestimento de todas as faces, incluindo laterais, deve ser de laminado melamínico de baixa pressão "BP", com superfície lisa fosca com padrão de cor bege (referência pantone 7499 U), ou a ser definido pela Contratante de acordo com o catálogo da empresa Contratada.
- O encabeçamento dos topos das laterais em fita de PVC ou poliestireno de alto impacto com no mínimo 2 mm de espessura, colada com adesivo "Hot Melt", com a mesma tonalidade do laminado melamínico, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura).
- Alguns padrões estabelecidos pela Norma ABNT NBR 15761:2009 - Móveis de Madeira - Requisitos e métodos de ensaio para laminados decorativos, Tabela 3 - Requisitos devem ser seguidos pelas superfícies:
 - ✓ Resistência ao risco;
 - ✓ Resistência à abrasão;
 - ✓ Resistência a agentes manchadores.

Base do armário

- Confeccionados em aço carbono laminado a frio. As partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa,

espessura mínima de 40 micrometros. A pintura em toda a extensão deve ser lisa e homogênea. A cor deverá ser preta fosca ou a ser definido pela Contratante de acordo com o catálogo da empresa Contratada. Devem-se prever furos internos nas estruturas para drenagem do líquido de tratamento.

- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas. O grau de enferrujamento deve ser de R_{i0} e o grau de empolamento deve ser de d_0/t_0 .
- Os corpos-de-prova para os ensaios de corrosão devem ser representativos das porções dos componentes metálicos mais suscetíveis de corrosão, tais como as regiões onde ocorreu dobramento, usinagem ou solda.
- Todos os tubos da estrutura de aço devem ter suas extremidades fechadas com tampas de encaixe com a mesma tonalidade da estrutura, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura).

3. FABRICAÇÃO

- A estrutura do móvel deve ser sólida e indeformável com boas condições de resistência e estabilidade.
- Fixação das peças de MDF entre si será feita através de dispositivo do tipo “Rotofix/Minifix” e as demais fixações entre partes metálicas através de parafusos com rosca métrica em aço e buchas metálicas ou em nylon rosqueadas ou parafusos auto-atarraxantes, possibilitando montagem e desmontagem, sem danificar a chapa de madeira. Furos ou parafusos não devem ser visíveis do lado externo do móvel. Do lado interno do móvel as cabeças de parafusos deverão estar cobertas por tampas plásticas.
- As soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas não devendo apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Devem-se eliminar rebarbas, respingos e irregularidades de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.
- As peças utilizadas não devem apresentar falhas no acabamento como: afrouxamento, farpas, rebarbas e partes cortantes.
- Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.
- Para a fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material.
- As bordas de tampos, portas, prateleiras e quaisquer outros elementos construtivos do armário que sejam acessíveis ao usuário, bem como de maçanetas, puxadores, trincos e demais manípulos de acionamento ou regulagem, devem ser arredondadas e livres de rebarbas e não devem ter arestas cortantes.
- Os dispositivos para abertura e fechamento de portas inclusive travas, batentes e limitadores de curso, devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados de parte do armário, ou perda de funcionalidade de qualquer componente ou acessório.
- As partes lubrificadas do armário devem ser protegidas de modo a evitar o contato com o corpo e com as roupas do usuário.

4. DIMENSÕES E DETALHAMENTOS

Dimensões

- Seguir os termos e definições referentes às medidas: altura do armário, largura do armário e profundidade do armário conforme Norma ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários.

- Para as dimensões especificadas a seguir as tolerâncias estão indicadas ao lado de cada valor:

Armário

Largura: 1300 mm (± 5 mm)
Profundidade: 500 mm (± 5 mm)
Altura: 1600 mm (± 10 mm)

Escaninhos

Largura: mínimo 400 mm
Profundidade: 500 mm (± 5 mm)
Altura: mínimo 460 mm

Espessuras

Painel superior (tampo). 25 mm (- 1 mm/+ 2 mm)
Painéis laterais, inferior e portas 18 mm (- 1 mm/+ 2 mm)
Divisórias verticais e horizontais (prateleiras) dos escaninhos mínimo de 18 mm
Painel de fundo 18 mm (- 1 mm/+ 2 mm)
Chapa de aço mínimo de 1,5 mm

Puxadores

- Um puxador por porta em PVC, poliestireno, ou outro polímero resistente na cor preta fosca. Com formato tipo arco ou canoa. Com comprimento mínimo de 100 mm. Ou a ser definido pela Contratante de acordo com o catálogo da empresa Contratada.

Fechadura

- Uma fechadura para cada porta, ou seja 9 (nove), de tambor cilíndrico embutido, tipo yale de 1ª qualidade, possuindo 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno.

Dobradiças

- No mínimo 2 (duas) por porta, embutidas, totalmente metálicas com lâmina de pressão em aço temperado e, localizadas nos painéis laterais da caixa. Com mecanismo que permite abertura de 180 °.

5. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

- Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80 mm x 40 mm, contendo:
 - ✓ Nome do fornecedor;
 - ✓ Nome do fabricante;
 - ✓ Logomarca do fabricante;
 - ✓ Endereço / telefone do fornecedor;
 - ✓ Data de fabricação (mês/ano);
 - ✓ Nº do contrato;
 - ✓ Garantia até ___/___/___ (60 meses após a data da Nota Fiscal de entrega);

Obs.: Se solicitada, a amostra do armário deve ser apresentada com as etiquetas a serem utilizadas para o fornecimento dos lotes, fixadas nos locais definidos. Enviar etiquetas em duplicata para análise da matéria-prima.

6. MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO

- Impressão colorida (4 x 4 cores), em formato 210 x 297 mm (A4), 01 página frente e verso, em papel reciclado de gramatura mínima 75g/m² em um dos seguintes processos: laser color / eletrostática em cores (xerox) / off set quadricromia.
- Fornecer o manual em envelope do mesmo papel, fixado com fita adesiva do lado externo da embalagem, na parte superior. O envelope deve conter na parte externa os seguintes dizeres: "CONTÉM MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO".

Obs.: Se solicitada, a amostra do armário deve ser apresentada acompanhada da amostra do manual de Uso e Conservação impresso no sistema adotado para o fornecimento dos lotes.

7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

No ato de entrega dos bens, o Contratado deverá apresentar o Termo de Garantia, por meio de que oferecerá garantia mínima de 5 (cinco) anos contra quaisquer defeitos de fabricação e montagem/instalação, a partir do recebimento definitivo.

- Na vigência da garantia, o Contratado deverá oferecer assistência técnica permanente, prestada por equipe especializada, sem ônus adicionais para o Contratante.
- O Contratado ficará obrigado a efetuar o atendimento aos chamados para prestação de assistência técnica no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação, sob pena de lhe serem aplicadas as penalidades contratuais.
- O Contratado deverá apresentar, a cada procedimento de assistência técnica, relatório de visita contendo a data do recebimento da solicitação, a identificação do defeito constatado e as providências tomadas ou a serem adotadas, informando o prazo necessário para concluir a assistência.
- A execução dos serviços de assistência técnica poderá ser efetuada por terceiro qualificado como assistência técnica autorizada do fabricante.
- A assistência técnica deverá ser prestada pela própria fabricante ou por terceiro qualificado como assistência técnica do fabricante, em sua sede ou filiais ou nos locais das entregas dos produtos, sem quaisquer ônus de montagem, desmontagem e transporte para o Contratante.

8. CONTROLE DE QUALIDADE

- Os lotes de fabricação poderão ser avaliados em qualquer tempo, durante a vigência do contrato pela área técnica da SME ou seus prepostos.
- Constatado eventual desacordo, total ou parcial, entre itens/lotos, a licitante e os seus responsáveis deverão substituí-los no prazo de 10 dias e ficarão sujeitos, além de multas previstas no Edital, às penalidades da lei, podendo inclusive responder criminalmente pelo fato constatado.

9. EMBALAGEM

- Recobrir cada armário com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, rafia ou fitilho de polipropileno;
- O armário deverá ser envolvido com filme termoencolhível. Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.
- Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.
- Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.

- Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.
- Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.

Obs.1: Se solicitado, a amostra do armário deve ser entregue embalada e rotulada como especificado, e acompanhada do “MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO”.

Obs.2: Outros tipos de embalagem que apresentem soluções com menor impacto ambiental poderão ser aprovados pela equipe técnica da SME mediante consulta prévia.

10. TRANSPORTE

- Manipular cuidadosamente.
- Proteger contra intempéries.

11. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS

- Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:
 - ✓ Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas especificações;
 - ✓ Mais ou menos (+/-) 3 mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações;
- Sem prejuízo das tolerâncias citadas acima, serão admitidas tolerâncias normativas de fabricação para os seguintes materiais: laminado fenol melamínico e chapas de MDP e MDF.
- Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.

12. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- O licitante deverá apresentar laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização desse ensaio.
- O licitante deverá apresentar para o armário, laudo técnico de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE- INMETRO, em conformidade com a Norma em atendimento aos ensaios da Norma NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários, nos seguintes itens:
 - 6.2.3 – Ensaio de estabilidade do móvel vazio;
 - 6.2.4 – Ensaio de estabilidade com carga vertical nas partes móveis;
 - 6.2.5 – Ensaio de estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal;
 - 6.3.2 – Ensaio de resistência da estrutura;
 - 6.3.3.1 – Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais;
 - 6.3.3.2 – Ensaio de deflexão de planos horizontais;
 - 6.3.3.3 – Ensaio de resistência de planos horizontais à carga concentrada;
 - 6.3.4.1 – Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais;
 - 6.3.4.2 – Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais;
 - 6.3.4.3 – Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical

Obs. 1: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. Os laudos devem conter fotos legíveis do item; identificação do fabricante; data; nome e assinatura do técnico responsável.

Obs. 2 Não serão aceitos laudos datados com mais de 2 (dois) anos, contados da data da sua emissão. Contudo, poderão ser aceitos laudos com prazo superior ao exigido, desde que o produto se mantenha com as mesmas características do objeto ensaiado.

Obs. 3: Deverão ser enviadas cópias legíveis, autenticadas e coloridas.

Obs. 4: O licitante poderá também comprovar o atendimento aos ensaios, através da Certificação Voluntária, com o Certificado de conformidade / Certificado (s) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a NBR 13961:2010 - Móveis para escritório – Armários. O certificado deve corresponder ao mesmo modelo e lote especificado.

Obs. 5: O(s) certificado(s) de manutenção da certificação da Obs. 4 deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto.

13. NORMAS

- NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas.
- NBR 8094:1983- Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à névoa salina – Método de ensaio.
- NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários
- NBR 15316-2:2015 Painéis de Fibras de Média Densidade - Parte 2: Requisitos e Métodos de Ensaio.
- NBR 15761:2009 - Móveis de Madeira – Requisitos e métodos de ensaio para laminados decorativos.
- NBR ISO 4628-3:2015 - Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3 - Avaliação do grau de enferrujamento.

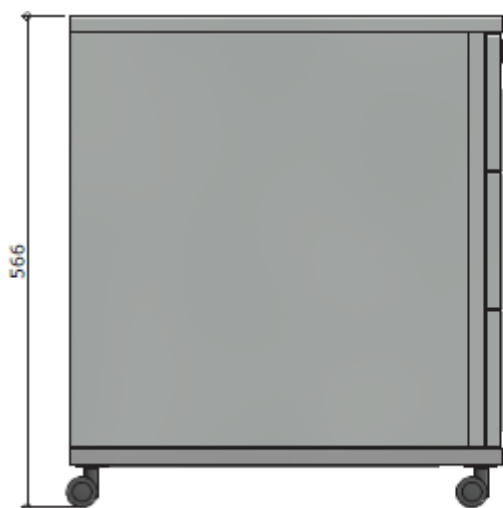
Obs.: As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita à revisão, recomenda-se verificar a existência de edições mais recentes das normas citadas.

ANEXO V

GAVETEIRO VOLANTE

* Para armazenamento de materiais de escritório em geral

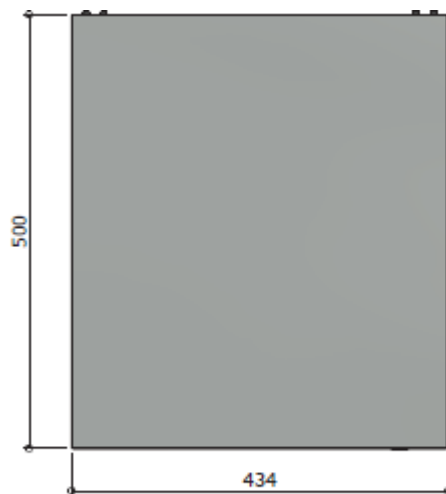




VISTA LATERAL
ESC. 1 : 10

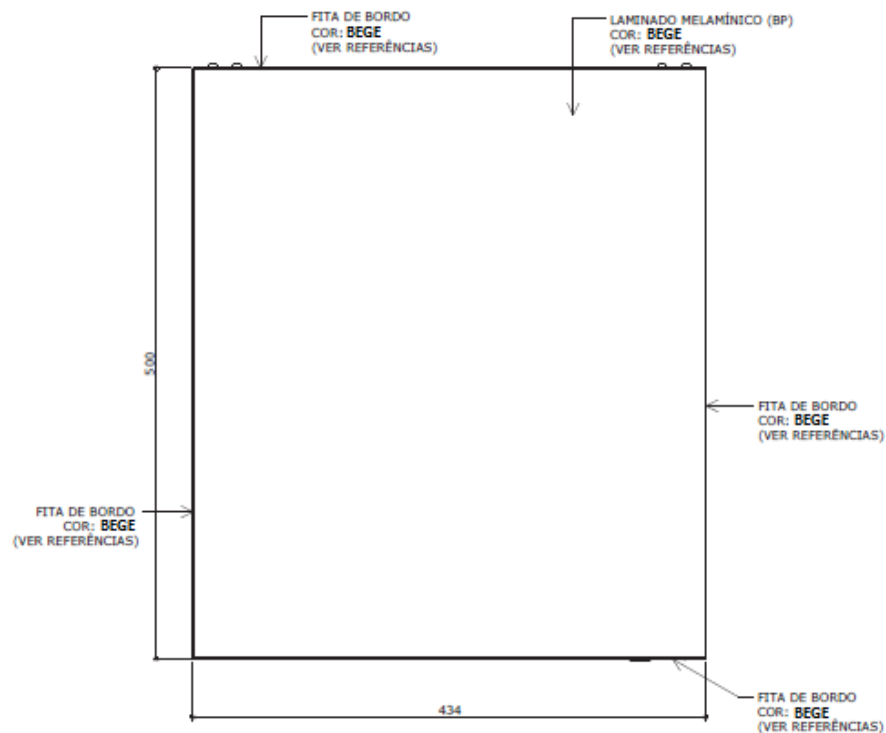


VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 10

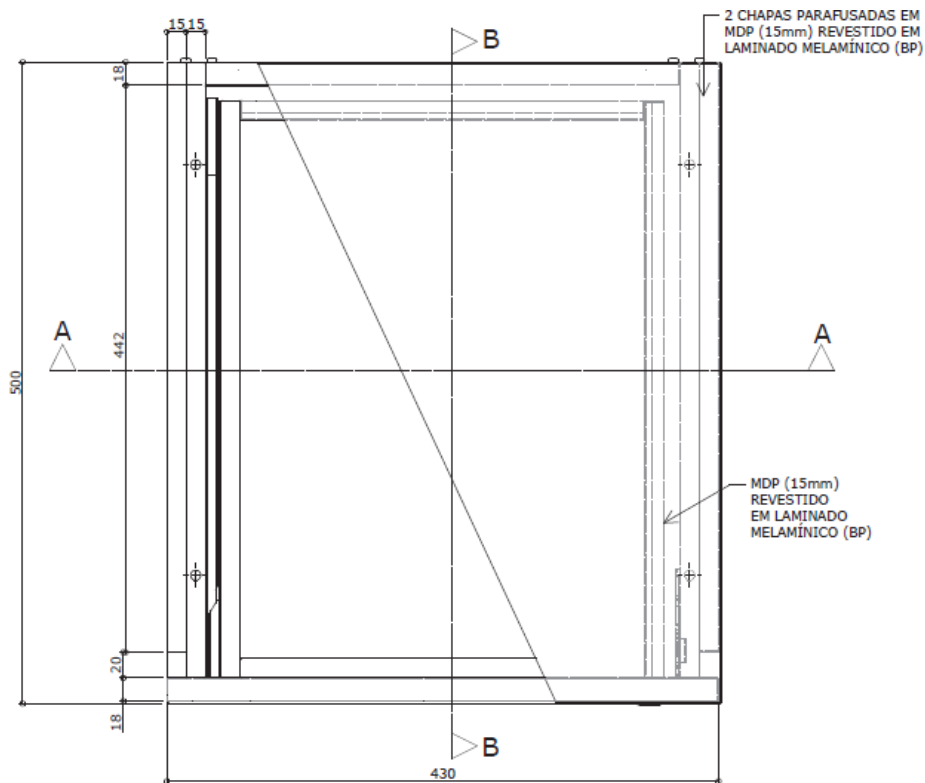


VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 10

medidas em milímetros

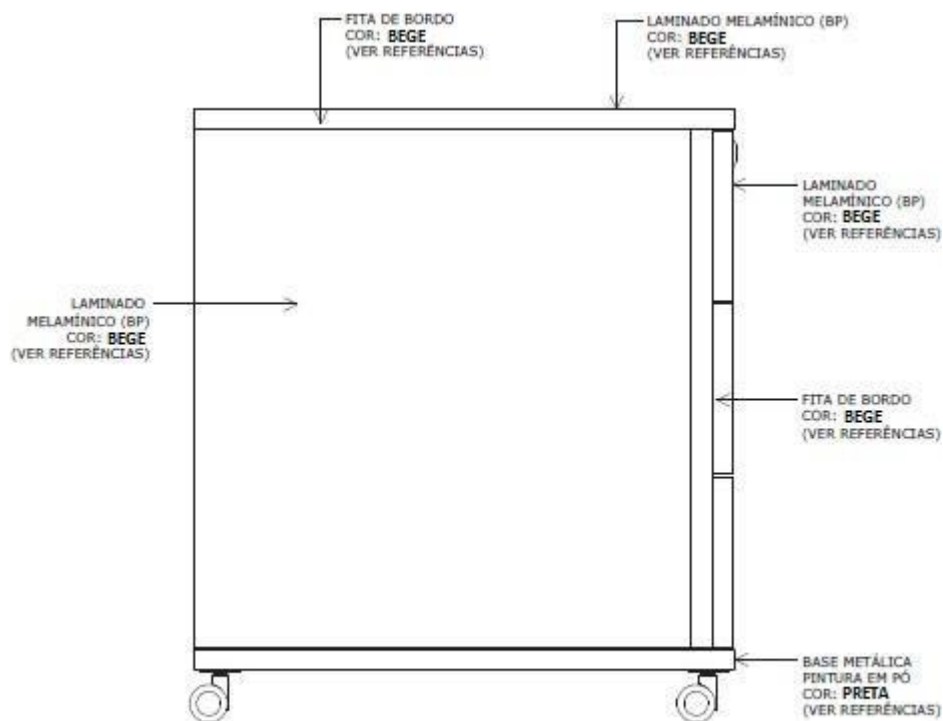


VISTA SUPERIOR
 ESC. 1 : 5

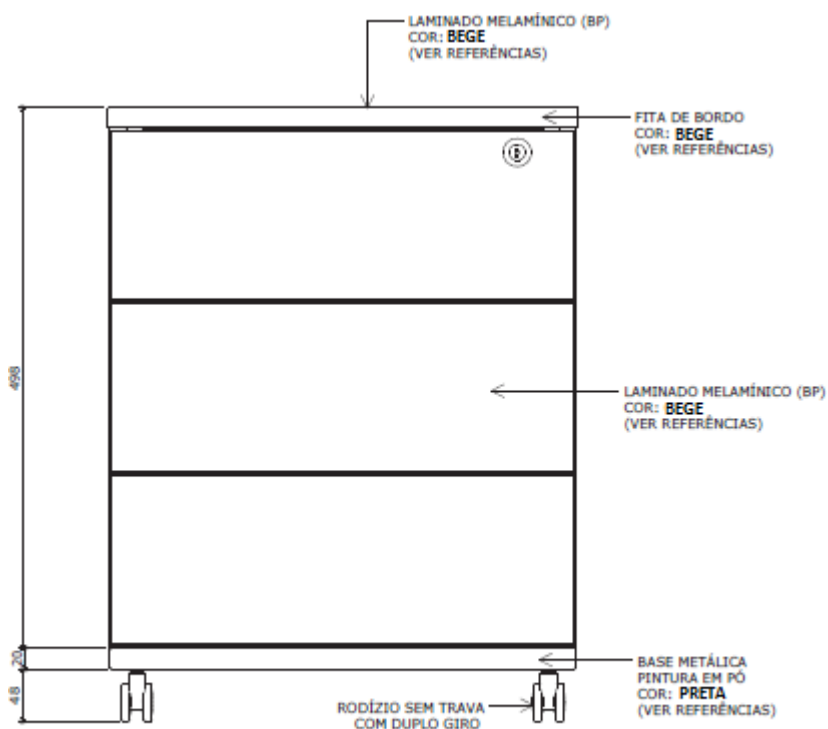


VISTA SUPERIOR EM CORTE
 ESC. 1 : 5

medidas em milímetros

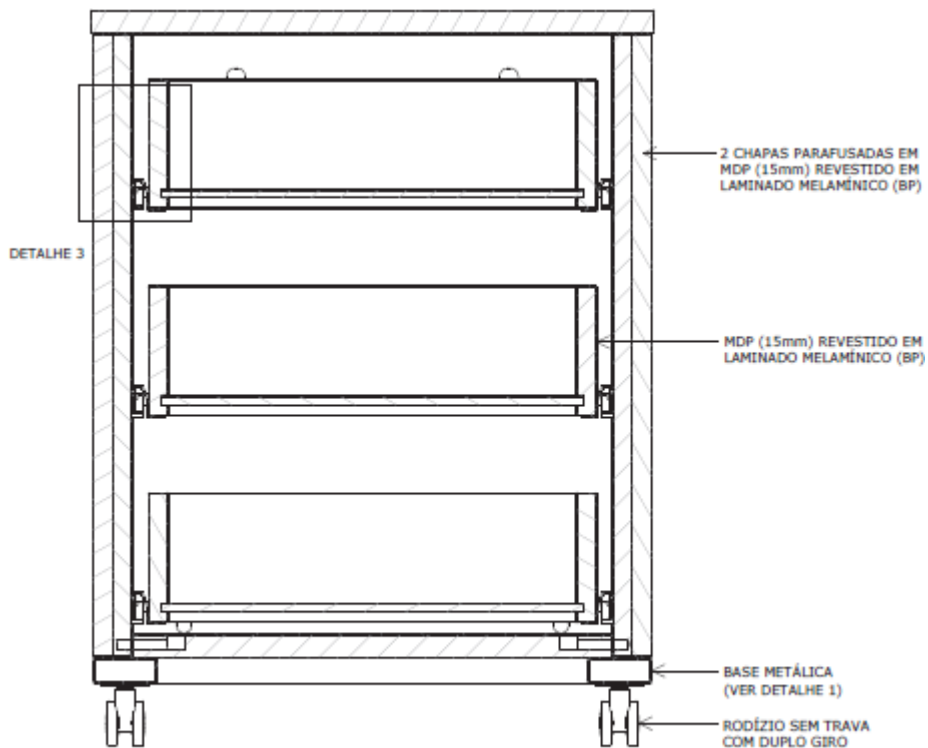


VISTA LATERAL
 ESC. 1 : 6

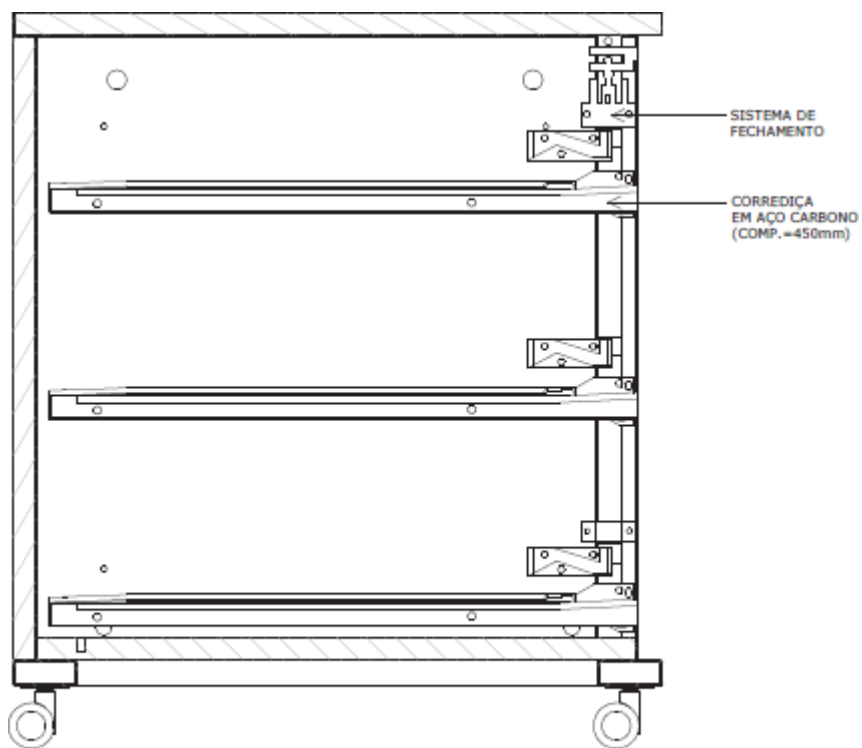


VISTA FRONTAL
 ESC. 1 : 6

medidas em milímetros

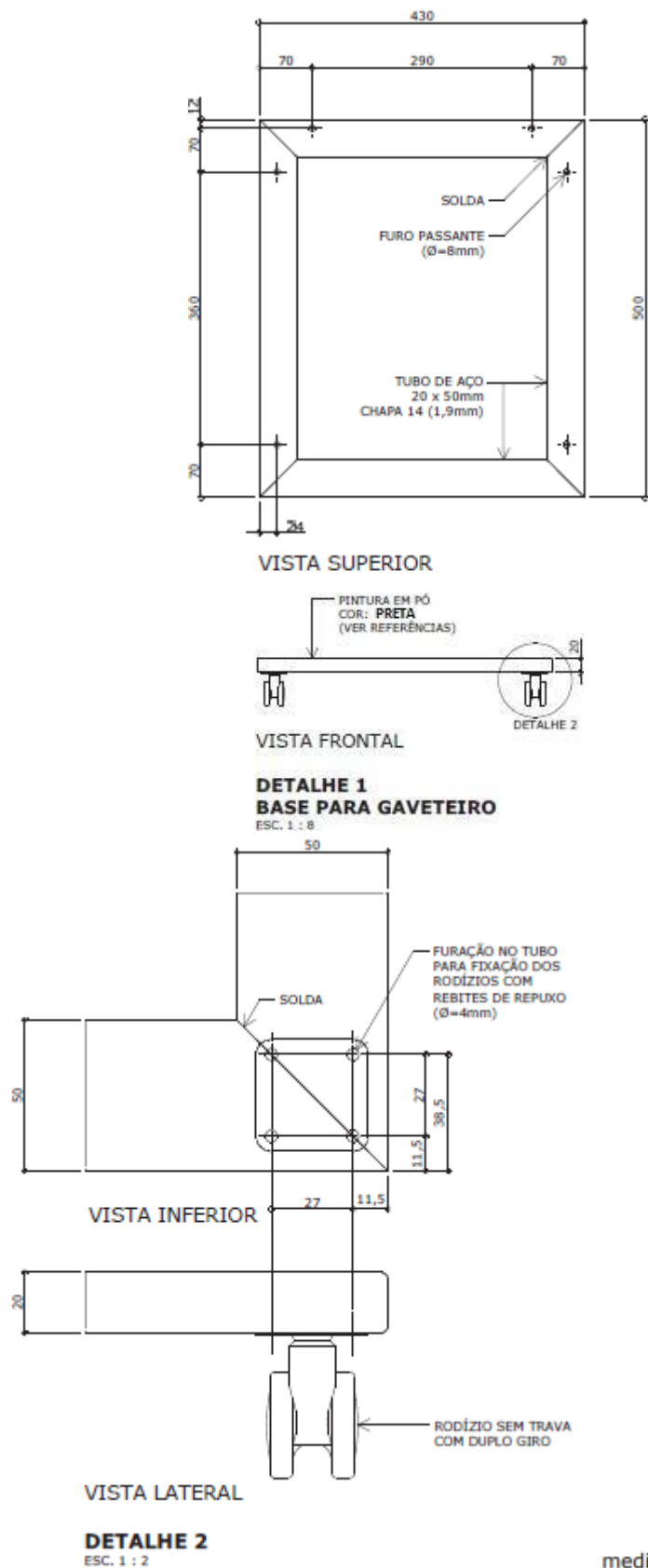


CORTE AA
 ESC. 1 : 5

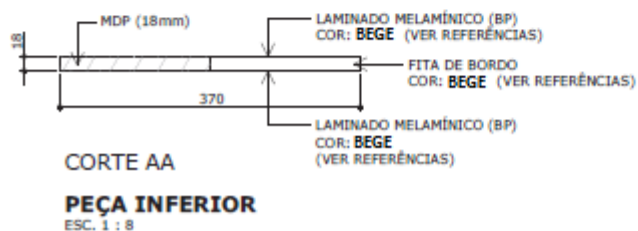
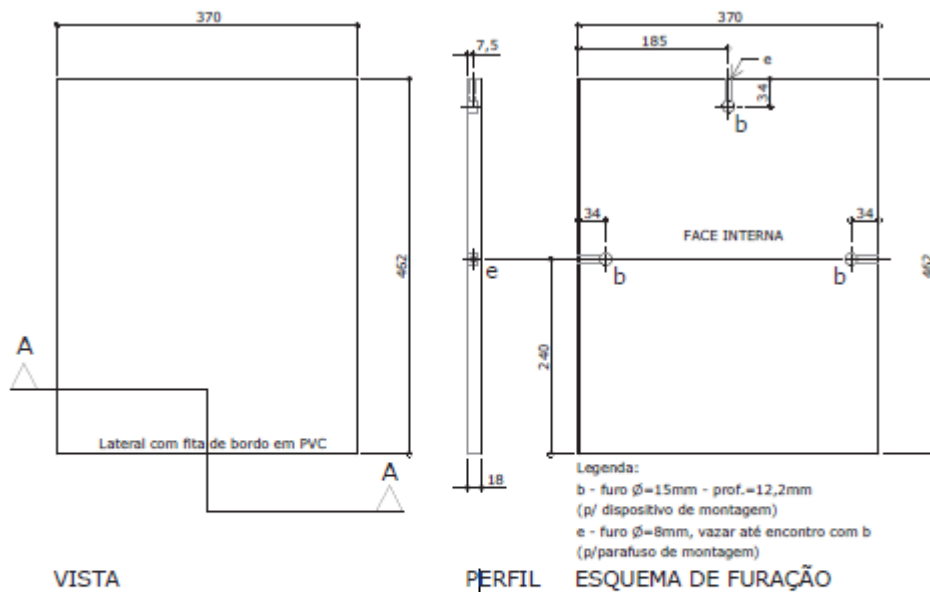
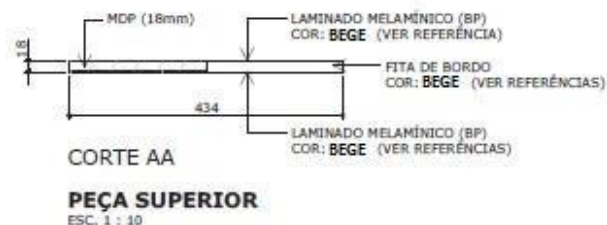
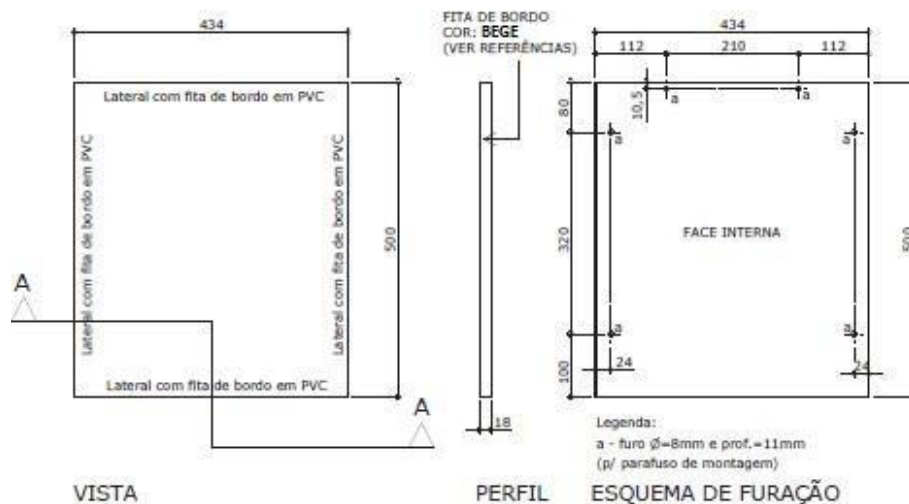


CORTE BB
 ESC. 1 : 5

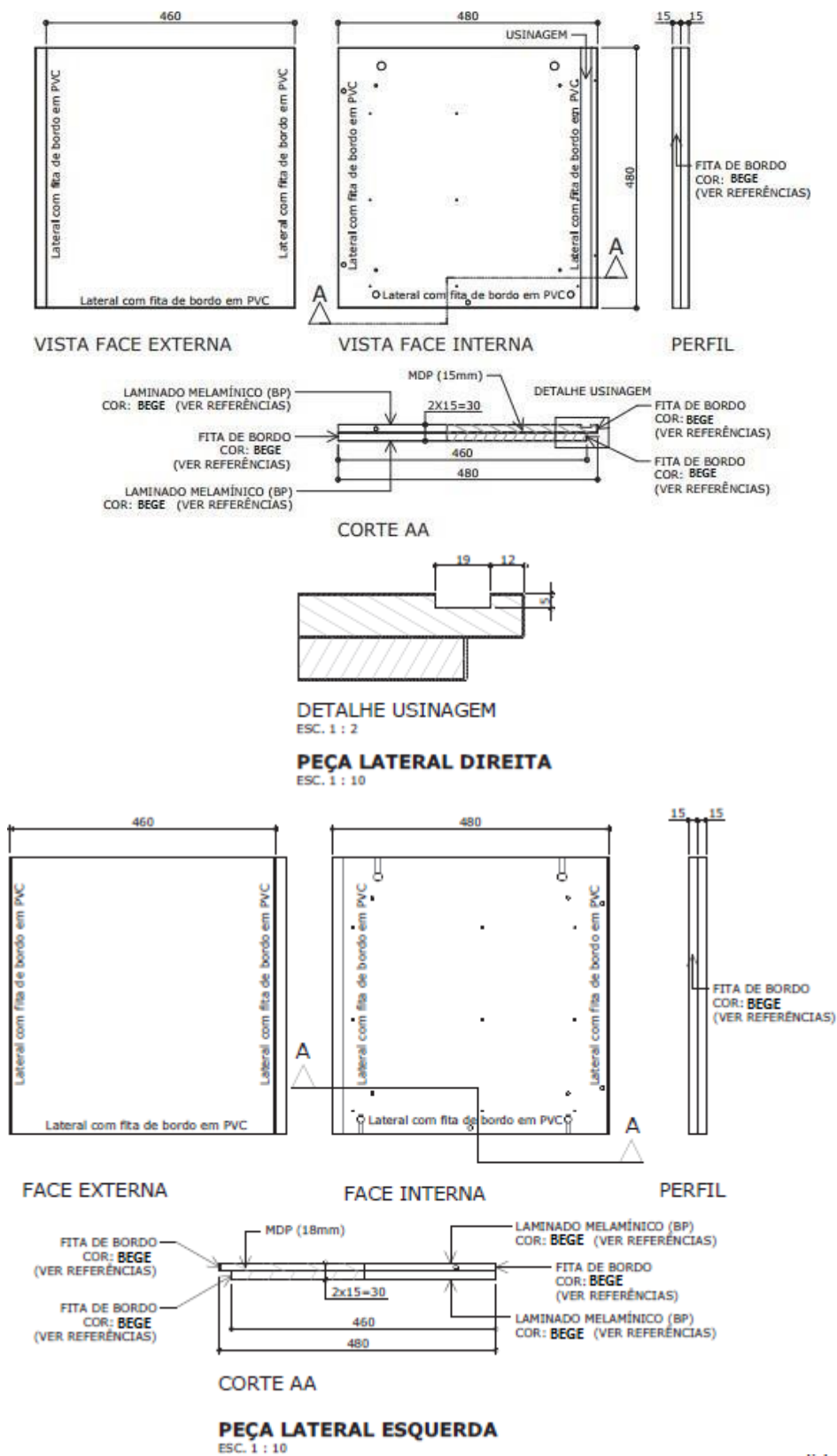
medidas em milímetros

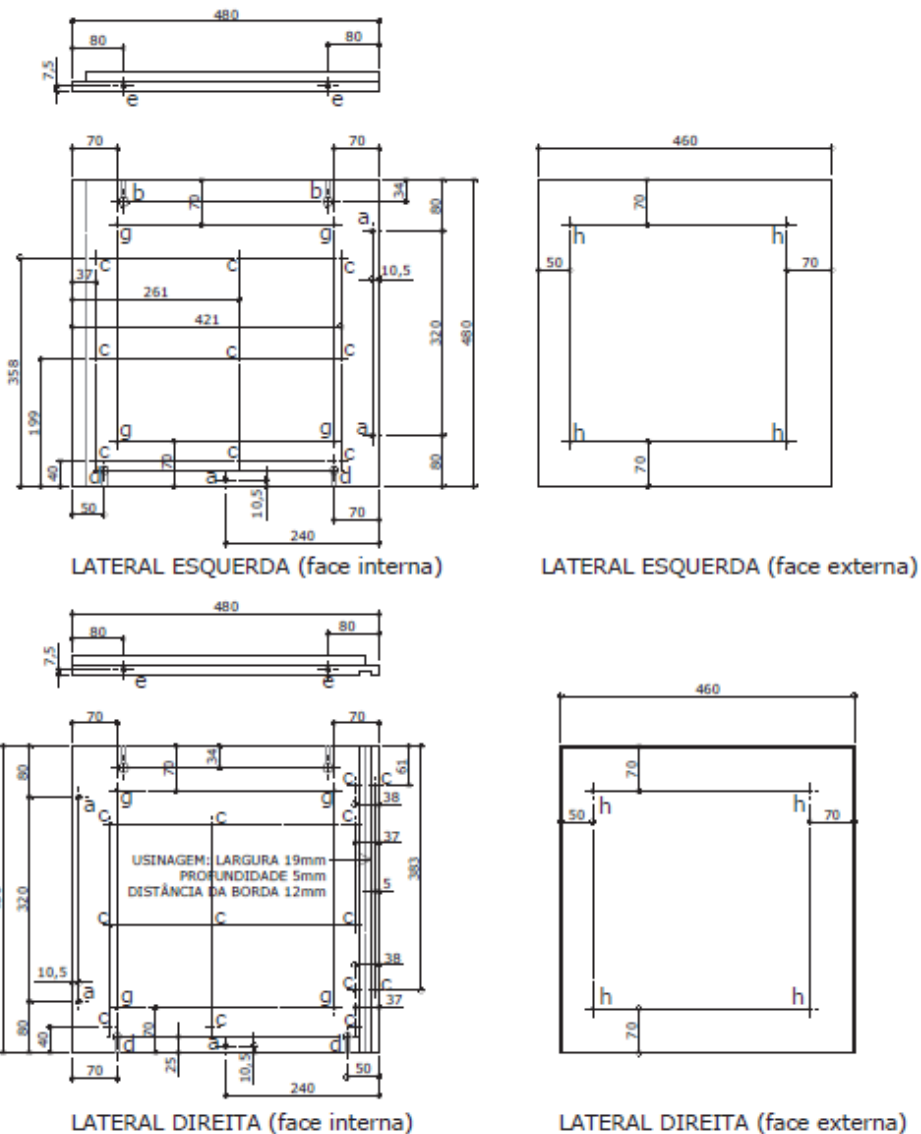


CAIXA - DETALHES CONSTRUTIVOS

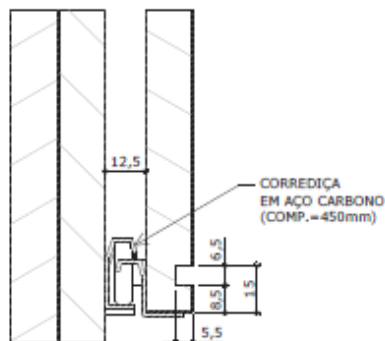


medidas em milímetros



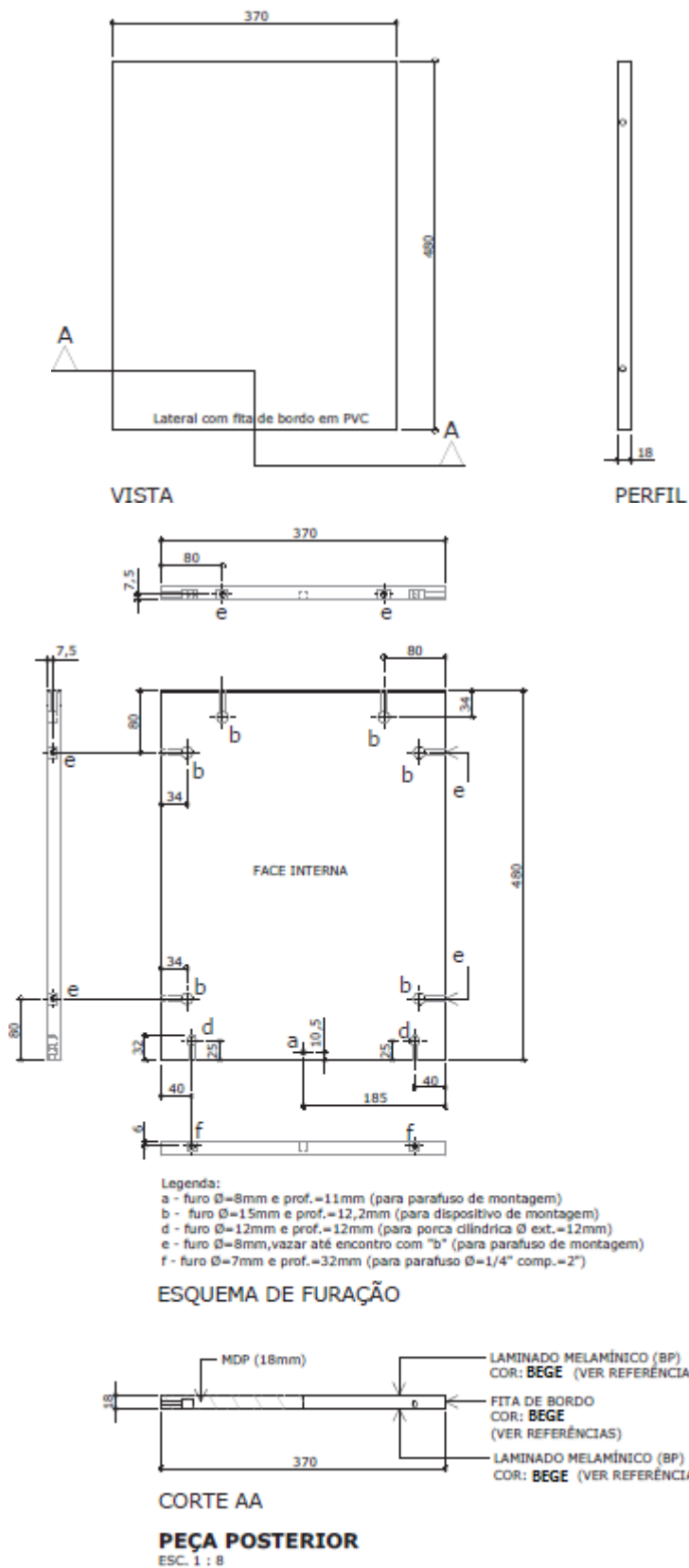


Legenda:
 a - furo Ø=8mm e prof.=11mm (para parafuso de montagem)
 b - furo Ø=15mm e prof.=12,2mm (para dispositivo de montagem)
 c - furo Ø=2mm e prof.=7mm (para parafuso autoarraxante Ø=3,5mm - comp.=12mm cabeça chata, fenda Phillips)
 d - furo Ø=12mm e prof.=12mm (para porca cilíndrica Ø ext.=12mm)
 e - furo Ø=8mm, vazar até encontro com b (para parafuso de montagem)
 f - furo Ø=7mm e prof.=32mm (para parafuso Ø=1/4" comp.=2")
 g - furo vazado Ø=4,5mm (para parafuso autoarraxante Ø=4,5mm - comp.=22mm cabeça chata, fenda Phillips)
 h - furo Ø=4,5mm e prof.=7mm (para parafuso autoarraxante Ø=4,5mm - comp.=22mm cabeça chata, fenda Phillips)

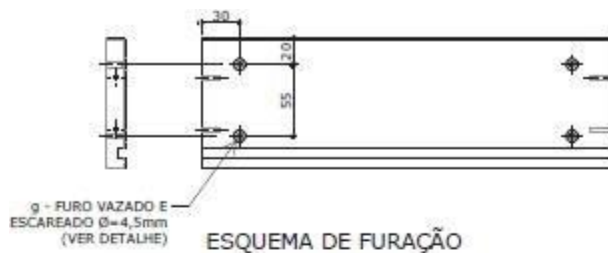
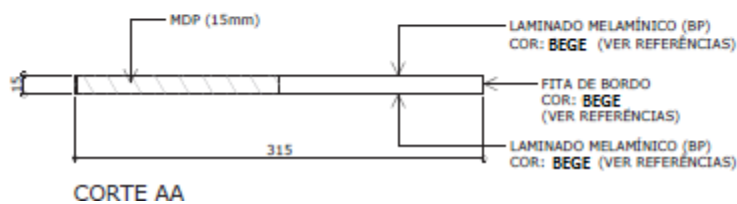
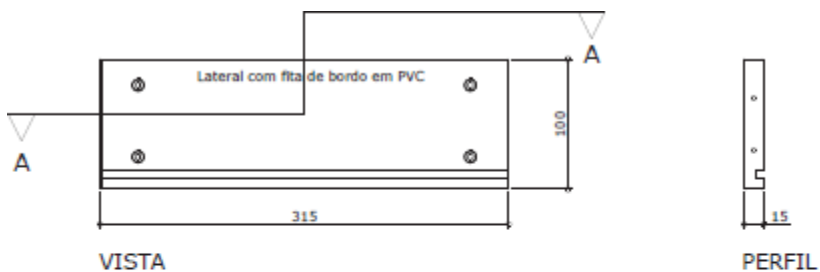


DETALHE 3
 ESC. 1 : 2

medidas em milímetros



GAVETA - DETALHES CONSTRUTIVOS

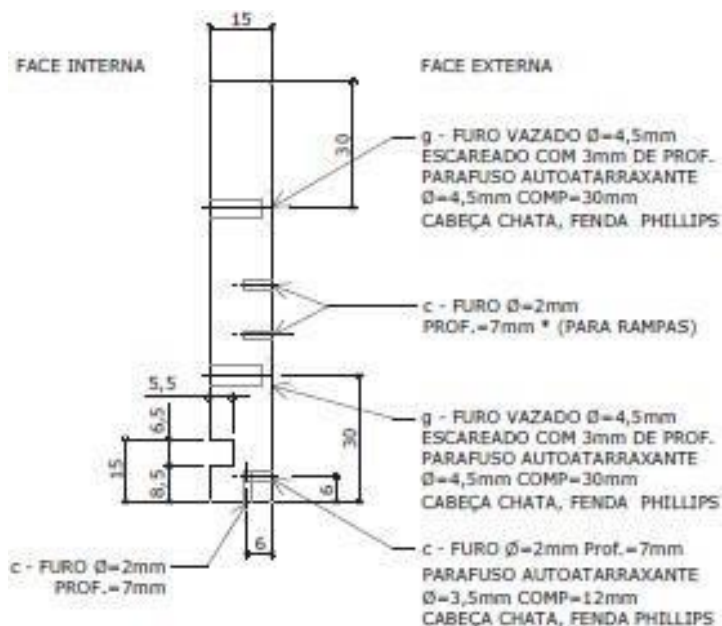
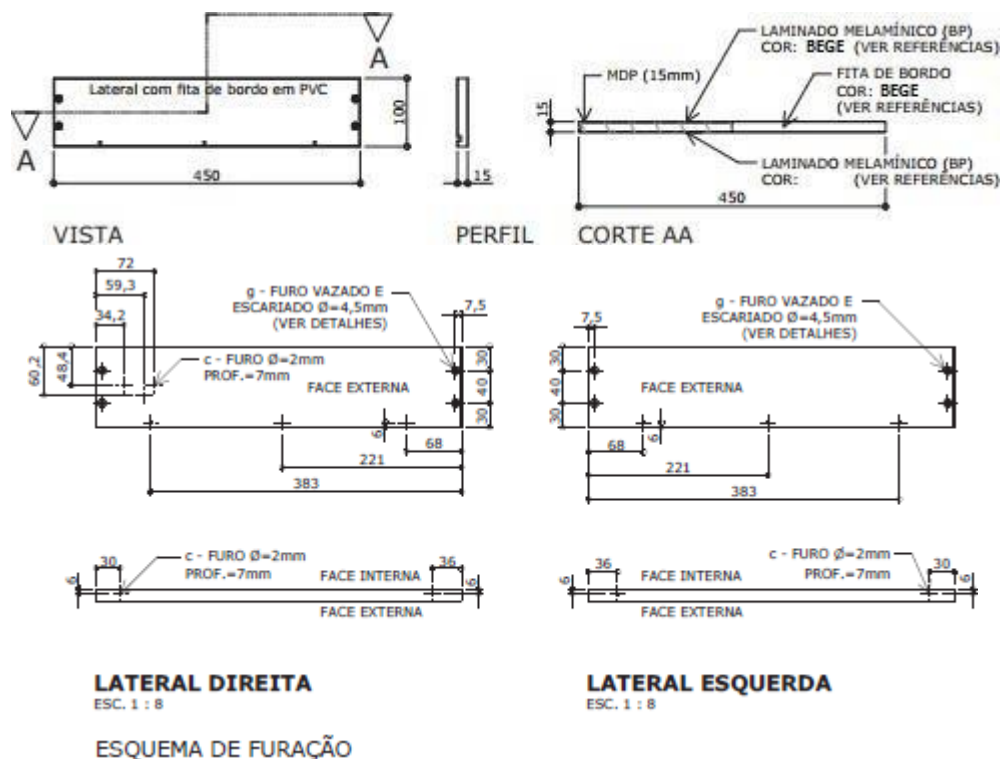


CONTRA FRONTÃO

ESC. 1 : 5



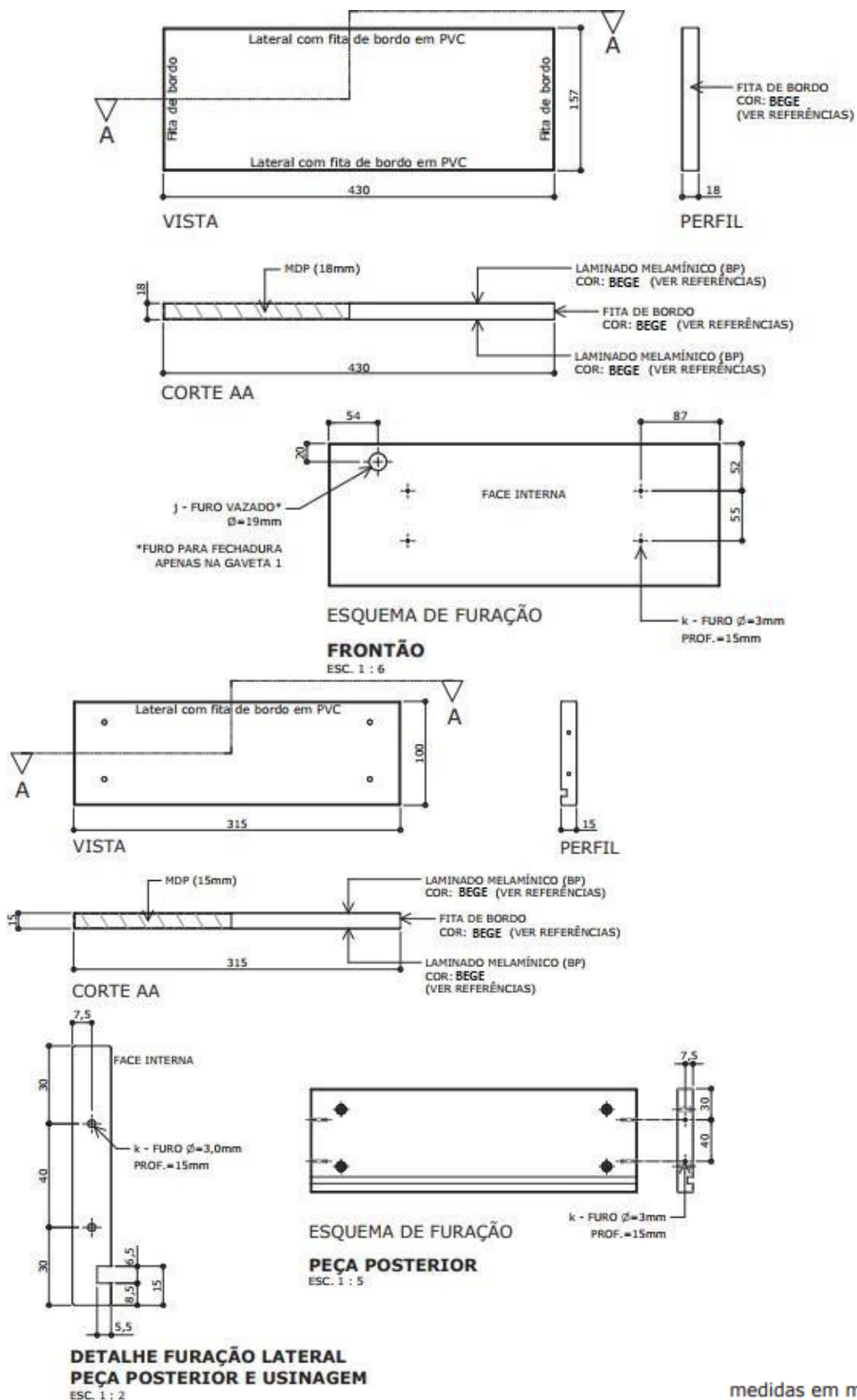
medidas em milímetros

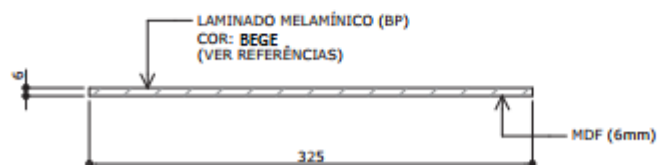
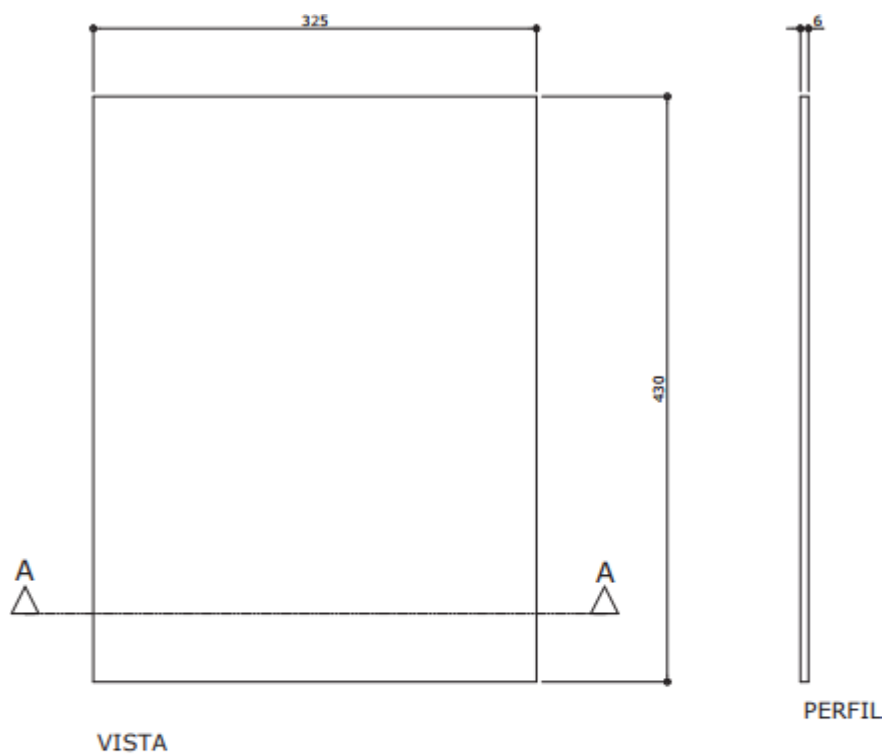


DETALHE FURAÇÃO LATERAIS DAS GAVETAS E USINAGEM

ESC. 1 : 2

medidas em milímetros





CORTE AA

PEÇA INFERIOR
ESC. 1 : 5

medidas em milímetros

GAVETEIRO VOLANTE

1. DESCRIÇÃO

- Gaveteiro com 3 gavetas, dotado de rodízios.
- **O modelo é baseado no padrão FDE (GV-02) com mudança nas cores do tampo e da estrutura metálica.**

2. CONSTITUINTES

- Corpo composto por:
 - ✓ Peças superior, inferior e posterior em MDP, com espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor BEGE (ver referências). Dimensões acabadas conforme projeto;
 - ✓ Peças laterais, compostas cada uma de 2 (dois) painéis em MDP, com espessura de 15mm, revestidos nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor BEGE (ver referências). Dimensões acabadas conforme projeto;
 - ✓ Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno) com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor BEGE (ver referências), colados com adesivo "Holt Melting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura).
- Gavetas compostas por:
 - ✓ Frontão em MDP, com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor BEGE (ver referências). Dimensões acabadas conforme projeto. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno) com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor BEGE (ver referências), colados com adesivo "Holt Melting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura);
 - ✓ Laterais, peça posterior e contra-frontão em MDP, com espessura de 15mm, revestidos nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor BEGE (ver referências). Dimensões acabadas conforme projeto. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno) com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor BEGE (ver referências), coladas com adesivo "Holt Melting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura);
 - ✓ Peça inferior em MDF, com espessura de 6 mm, revestida em uma das faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BEGE (ver referências). Dimensões acabadas conforme projeto.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri_0 e o grau de empolamento deve ser de d_0/t_0 .
- Base em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 mm X 50 mm, em chapa 14 (1,9 mm), soldada e pré-furada. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor PRETA (ver referências).
- Rodízio de duplo giro, com rodas duplas macias de poliuretano, $\varnothing = 35\text{mm}$, sem trava, na cor PRETA (ver referências). Fixação por meio de chapa de aço plano de 38 mm X 38 mm, dotada de 4 furos com $\varnothing = 5\text{ mm}$.
- Conjunto de corredeiras em chapa de aço carbono (espessura mínima de 0,8 mm), comprimento de

450 mm, dotadas de roldanas em polipropileno puro. Acabamento em pintura epóxi em pó na cor BRANCA.

- Sistema de fechamento simultâneo de gavetas composto por:
 - ✓ Fechadura frontal para gaveteiro (ver referências);
 - ✓ Barra de alumínio para fechadura com 500 mm de comprimento (ver referências);
 - ✓ Pinos de travamento (ver referências);
- Rampas de travamento instalada do lado direito das gavetas (ver referências).
- Fixações:
 - ✓ Fixação das peças que compõem o corpo do gaveteiro através de dispositivos de conexão e parafusos de montagem (ver referências);
 - ✓ Montagem das gavetas com parafusos autoatarraxantes para MDP, de 4,5 mm X 30 mm, cabeça chata, fenda Phillips ou Pozidriv (ver referências);
 - ✓ Corrediças fixadas com parafusos autoatarraxantes para MDP, de 3,5 mm X 12 mm, cabeça chata, fenda Phillips ou Pozidriv (ver referências);
 - ✓ Junção dos painéis laterais com parafusos autoatarraxantes para MDP, de 4,5 mm X 22 mm com cabeça chata, fenda Phillips ou Pozidriv (ver referências);
 - ✓ Fixação da base metálica ao corpo do gaveteiro, através de parafusos de 1/4" X 2" rosca máquina polegada e porcas cilíndricas de 1/4" (ver referências);
 - ✓ Fixação dos rodízios à base metálica através de rebites de repuxo de 4,0 mm X 8 mm (ver referências).

3. FABRICAÇÃO

- Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.
- Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.
- Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.
- A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 1 mm.

4. REFERÊNCIAS

- Chapa em madeira aglomerada - MDP - Madeplac BP - 18 mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) - acabamento texturizado - "DURATEX" ou equivalente - cor BEGE - referência PANTONE (*) 7499 U.
- Chapa em madeira aglomerada - MDP - Madeplac BP - 15mm revestida em uma das faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) - acabamento texturizado - "DURATEX" ou equivalente - cor BEGE - referência PANTONE (*) 7499 U.
- Fita de bordo em com espessura de 1 mm - "REHAU" ou equivalente - cor BEGE - referência PANTONE (*) 7499 U.
- Pintura dos elementos metálicos - cor PRETA.
- Rodízios - "SQUADRONI - cod. 1135" ou equivalente.
- Corrediças "Código 11.03.116 BIGFER" ou equivalente.
- Fechadura "SOPRANO - cod. 06502.0288.01" ou equivalente.
- Barra de alumínio " SOPRANO - cod. 06702.6117.26" ou equivalente.
- Pinos de travamento "SOPRANO - cod. 06702.0033.41" ou equivalente.
- Rampas de travamento "SOPRANO cod. - 06702.0035.87LD" ou equivalente.
- Dispositivos de conexão "Rastex 15 - HETTICH" ou equivalente.

- Parafusos "Rapid DU277 – HETTICH" ou equivalente.
- Parafusos "CISER", "MITTO" ou equivalente
- Rebites de repuxo "CISER" ou equivalente.
- Porca cilíndrica "BIGFER 1/4" UNC" ou equivalente.
- (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED

5. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

- Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80 mm x 40 mm, contendo:
 - ✓ Nome do fornecedor;
 - ✓ Nome do fabricante;
 - ✓ Logomarca do fabricante;
 - ✓ Endereço / telefone do fornecedor;
 - ✓ Data de fabricação (mês/ano);
 - ✓ Nº do contrato;
 - ✓ Garantia até ___/___/___ (60 meses após a data da Nota Fiscal de entrega);

Obs.: Se solicitada, a amostra do armário deve ser apresentada com as etiquetas a serem utilizadas para o fornecimento dos lotes, fixadas nos locais definidos. Enviar etiquetas em duplicata para análise da matéria-prima.

6. MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO

- Impressão colorida (4 x 4 cores), em formato 210 x 297 mm (A4), em papel reciclado de gramatura mínima 75 g/m² em um dos seguintes processos: laser color / eletrostática em cores (xerox) / off set quadricromia.
- Fornecer o manual em envelope do mesmo papel, fixado com fita adesiva do lado externo da embalagem, na parte superior. O envelope deve conter na parte externa os seguintes dizeres: "CONTÉM MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO".

Obs.: Se solicitada, a amostra do armário deve ser apresentada acompanhada da amostra do manual de Uso e Conservação impresso no sistema adotado para o fornecimento dos lotes.

7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

No ato de entrega dos bens, o Contratado deverá apresentar o Termo de Garantia, por meio de que oferecerá garantia mínima de 5 (cinco) anos contra quaisquer defeitos de fabricação e montagem/instalação, a partir do recebimento definitivo.

- Na vigência da garantia, o Contratado deverá oferecer assistência técnica permanente, prestada por equipe especializada, sem ônus adicionais para o Contratante.
- O Contratado ficará obrigado a efetuar o atendimento aos chamados para prestação de assistência técnica no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação, sob pena de lhe serem aplicadas as penalidades contratuais.
- O Contratado deverá apresentar, a cada procedimento de assistência técnica, relatório de visita contendo a data do recebimento da solicitação, a identificação do defeito constatado e as providências tomadas ou a serem adotadas, informando o prazo necessário para concluir a assistência.
- A execução dos serviços de assistência técnica poderá ser efetuada por terceiro qualificado como assistência técnica autorizada do fabricante.

- A assistência técnica deverá ser prestada pela própria fabricante ou por terceiro qualificado como assistência técnica do fabricante, em sua sede ou filiais ou nos locais das entregas dos produtos, sem quaisquer ônus de montagem, desmontagem e transporte para o Contratante.

8. CONTROLE DE QUALIDADE

- Os lotes de fabricação poderão ser avaliados em qualquer tempo, durante a vigência do contrato pela área técnica da SME ou seus prepostos.
- Constatado eventual desacordo, total ou parcial, entre itens/lotos, a licitante e os seus responsáveis deverão substituí-los no prazo de 10 dias e ficarão sujeitos, além de multas previstas no Edital, às penalidades da lei, podendo inclusive responder criminalmente pelo fato constatado.

9. EMBALAGEM

- Papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno.
- Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.
- Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.
- Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.
- Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.

Obs.1: Se solicitado, a amostra do armário deve ser entregue embalada e rotulada como especificado, e acompanhada do “MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO”.

Obs.2: Outros tipos de embalagem que apresentem soluções com menor impacto ambiental poderão ser aprovados pela equipe técnica da SME mediante consulta prévia.

10. TRANSPORTE

- Manipular cuidadosamente.
- Proteger contra intempéries.

11. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS

- Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:
 - ✓ Mais ou menos (+/-) 3 mm para comprimento e largura das partes em madeira. Desde que não interfira no funcionamento do móvel.
 - ✓ Mais ou menos (+/-) 1 mm para espessura das partes em madeira.
- Sem prejuízo das tolerâncias citadas acima, serão admitidas tolerâncias normativas de fabricação para os seguintes materiais: laminado fenol melamínico e chapas de MDP.
- Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.

12. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- O licitante deverá apresentar laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização desse ensaio.

Obs. 1: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. Os laudos devem conter fotos legíveis do item; identificação do fabricante; data; nome e assinatura do técnico responsável.

Obs. 2 Não serão aceitos laudos datados com mais de 2 (dois) anos, contados da data da sua emissão. Contudo, poderão ser aceitos laudos com prazo superior ao exigido, desde que o produto se mantenha com as mesmas características do objeto ensaiado.

Obs. 3: Deverão ser enviadas cópias legíveis, autenticadas e coloridas.

Obs. 4: O licitante poderá também comprovar o atendimento aos ensaios, através da Certificação Voluntária, com o Certificado de conformidade / Certificado (s) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a NBR 13961:2010 - Móveis para escritório – Armários. O certificado deve corresponder ao mesmo modelo e lote especificado.

Obs. 5: O(s) certificado(s) de manutenção da certificação da Obs. 4 deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto.

13. NORMAS

- NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas.
- NBR 8094:1983- Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à névoa salina – Método de ensaio.
- NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários
- NBR ISO 4628-3:2015 - Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3 - Avaliação do grau de enferrujamento.

Obs.: As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita à revisão, recomenda-se verificar a existência de edições mais recentes das normas citadas.